CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2019".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica criado a seguintes dotações no PLOA/2019, suplementada do seguinte valor:

Classificação Institucional	**02.05.00**	
Classificação Funcional	**04.0122**	
Programa	**0402**	
Projeto/Atividade	**2.0309 – Manutenção Subprefeitura Distrital de Quintinos**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.30	**100 – Recursos Ordinários**	**50.000,00**
3.3.90.36	**100 – Recursos Ordinários**	**5.000,00**
3.3.90.39	**100 – Recursos Ordinários**	**5.000,00**

II - Fica **reduzido** o valor das seguintes dotações no PLOA/2019:

Classificação Institucional	**02.02.00**	
Classificação Funcional	**04.122**	
Programa	**0402**	
Projeto/Atividade	**2.0006 – Manutenção Serviços Administrativos**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.39	**100 – Recursos Ordinários**	**60.000,00**

Art. 2º O valor descrito nesta emenda não poderá ser aplicado em salários ou despesas patronais.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 041/2018.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador – MDB

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM

AUTOR: JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018 AO PROJETO DE LEI N° 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que ***"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".***

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2019 é a necessidade de cumprir a Lei Municipal n° 945/83 que criou a Subprefeitura Distrital de Quintinos, distrito de Carmo do Paranaíba. Tendo em vista que a prática naquela localidade é mais burocrática e cara as ações do Poder Executivo, para atender a manutenção dos equipamentos, vias públicas e demais demandas, por depender das secretarias que atuam na sede do Município.

O ideal é que na estrutura administrativa sejam incluídos todos os servidores que já atuam naquele distrito e que atuem de maneira conjunta sob o comando de um subprefeito ou cargo similar, ainda que um chefe de divisão.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador – MDB

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM

AUTOR: JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador - MDB